



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0246987-92

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

246.987

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 22 de julho de 2013

IMÓVEL: Uma Casa Residencial Geminada nº 01, do "RESIDENCIAL VILLAGE DI FERREIRA I", com a seguinte divisão interna: GARAGEM, SALA ESTAR/JANTAR, 03 (TRÊS) QUARTOS SENDO UM TIPO SUÍTE, BANHEIRO, CIRCULAÇÃO, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO e ÁREA DESCOBERTA, com área total de 180,00m², sendo 103,54m² de área construída e 76,46m² de área descoberta, correspondendo-lhe a fração ideal de 180,00m² ou 50,00% da área do lote de terras nº 07, da quadra 25, sito a Rua MDV-18, no MOINHO DOS VENTOS, com 360,00m². **PROPRIETÁRIO:** CLÁUDIO PAIVA DI FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI nº 3.154.324-SSP/GO e do CPF nº 589.581.851-04, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R4-216.062 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-246.987 - Goiânia, 19 de agosto de 2013. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, datado de 14/08/2013, protocolado sob nº 520.957 em 16/08/2013, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para ELIANE RIBEIRO LISBOA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI nº 2.086.604-DGPC/GO e do CPF nº 810.271.841-20, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 218.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 540.1138-5 de 16/08/2013; bem como foi-me apresentada a certidão fiscal estadual do outorgante vendedor exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-246.987 - Goiânia, 19 de agosto de 2013. Ainda pelo contrato noticiado no R1 acima, a agora proprietária já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 196.200,00, o qual deverá ser pago em 420 meses, em prestações mensais a partir de 14/09/2013, à taxa nominal de juros de 8,5101% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 218.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-3-246.987 - Protocolo n. 747.816, de 26/10/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme protocolo n. 202010.2318.01366348-IA-041, datado de 23/10/2020, da Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, o Juízo da 5ª Vara Cível e Arbitragem da Comarca de Goiânia-GO, no Processo n. 02821808520158090051, determinou a indisponibilidade dos bens e direitos de ELIANE RIBEIRO LISBOA. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAP: R\$

Continua no verso





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0246987-92

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º

246.987

0,34. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMPs: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,82. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,34. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. Selo Digital n. 00122011213167409640000. Goiânia, 21 de novembro de 2020. Dou fé.

R-4-246.987 - Protocolo n. 873.624, de 17/08/2023. **PENHORA.** Por Termo de Penhora expedido em 16/08/2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Unidade de Processamento Judicial das Varas Cíveis e de Arbitragem da Comarca de Goiânia-GO, extraído dos Autos n. 0282180-85.2015.8.09.0051, requerido por MARCUS OCTAVIANO SILVA contra ELIANE RIBEIRO LISBOA, já qualificada, os direitos aquisitivos sobre o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 255.023 do Livro 2 - Registro Geral desta Serventia foram penhorados, para garantia do débito de R\$ 71.329,99 (setenta e um mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos), calculado em 22/08/2023. Emolumentos: R\$ 697,07. FUNDESP: R\$ 69,71. FUNEMP: R\$ 20,91. FUNCOMP: R\$ 20,91. FEPADSAJ: R\$ 13,94. FUNPROGE: R\$ 13,94. FUNDEPEG: R\$ 8,71. ISS: R\$ 34,85. Total: R\$ 880,04. Selo Digital n. 00122308112898325430768. Goiânia, 04 de setembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-5-246.987 - Protocolo n. 887.845, de 29/11/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 27/11/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 242.308,69. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92121465 de 29/11/2023. Emolumentos: R\$ 926,88. FUNDESP: R\$ 92,69. FUNEMP: R\$ 27,81. FUNCOMP: R\$ 27,81. FEPADSAJ: R\$ 18,54. FUNPROGE: R\$ 18,54. FUNDEPEG: R\$ 11,59. ISS: R\$ 46,34. Total: R\$ 1.170,20. Selo Digital n. 00122311283317825430202. Goiânia, 08 de dezembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-6-246.987 - Protocolo n. 887.845, de 29/11/2023. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 27/11/2023 e Laudo de Avaliação n. 92121465 de 29/11/2023, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **38302501100010**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122311283317825430202. Goiânia, 08 de dezembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **246.987** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122312112519634420254**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (025.519.641-56)

Consulte a autenticidade em www.1rigo.com (3LMZ-Y3S7-ABE4-Y57T)

Goiânia/GO, 11 de dezembro de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

